



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 806 :: SEGUNDA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.	1

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a Suspensão do Prazo Prescricional dos Processos Administrativos Disciplinares nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, /006/2022 e 007/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Suspende, por 30 dias, o prazo prescricional dos Processos Administrativos Disciplinares nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022 devido ao gozo de férias de membros da CPPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e538dfdfd7c7ccbb474c2a1d867e23774809057b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e538dfdfd7c7ccbb474c2a1d867e23774809057b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

